

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador MARCELO MOTA

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a construção ou criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Recanto dos Paratis.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Recanto dos Paratis é uma medida fundamental para atender às necessidades crescentes da população local, que atualmente sofre com a carência de serviços de saúde próximos e de fácil acesso. O bairro Recanto dos Paratis tem registrado um aumento populacional significativo nos últimos anos, o que torna urgente a ampliação da infraestrutura pública de saúde para atender os moradores com dignidade, eficiência e qualidade.

A ausência de uma UBS no bairro obriga os moradores a se deslocarem para outras localidades em busca de atendimento médico básico, que além de custoso para as famílias de baixa renda, sobrecarrega as unidades de saúde de outros bairros e gera filas e demora nos atendimentos. A instalação de uma UBS no bairro Recanto dos Paratis proporcionará aos moradores o acesso direto a serviços essenciais, como atenção primária à saúde, prevenção de doenças e programas de saúde da família, fortalecendo o cuidado integral e humanizado à saúde da comunidade.

Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2025.

MARCEUO MOTA Veresdor PROT N° <u>0139/7025</u> Em, <u>08 /01 / 2025</u>